

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/SUB-VM/2019

PROCESSO Nº 6059.2019/0003340-0

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.12/2018-PRODAM

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Subprefeitura Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04026-090, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **DIOGO BATISTA SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG nº **34.344.937-7**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **323.688.508-48**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **MRCOMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.495.124/0001-95, situada à Rua Luiz Seráfico Júnior, nº 511 – Conj. 122 – Sala A – Jardim Caravelas – São Paulo - SP – CEP: 04729-080 - telefone (11) 5189-9295, e-mail: mauri@mrcomputer.com.br e patricia.martins@mrcomputer.com.br, representada pela sua representante legal senhora **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS**, portador da Cédula de Identidade nº **17.339.725-6 - SSP/SP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **151.053.468-74**, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, e em conformidade com § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho sob código verificador nº SEI 036274480, publicado no DOC de 04/12/2020, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas **Ata de Registro de Preços nº 13.12/2018-PRODAM** e em seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no **Termo de Contrato nº 024/SUB-VM/2019**, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 SUPRESSÃO de 01 (um) equipamento MMA4_P7 – Multifuncional Monocromática A4 – Multifuncional corporativa para pequenos grupos de trabalho, marca Lexmark, modelo MX522ADHE+OCR, instalado na Rua Botucatu, nº 959 – Vila Clementino, a partir de **11/11/2020**.

II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 A supressão importa na redução do valor da locação do equipamento e de 01 (um) milheiro mensal de Papel A4 – item MMA4_P7 – Milheiro Monocromático, perfazendo a redução do valor mensal em **R\$ 149,22** (cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

Rua José de Magalhães, 500 - CEP: 04026-090 – Vila Clementino-São Paulo/SP

Tel.: 11-3397-4120/4118

<http://vilamariana.prefeitura.sp.gov.br> – [facebook.com/prefeituravilamariana](https://www.facebook.com/prefeituravilamariana)

2.2 À vista disso o valor mensal estimado passa de R\$ 6.182,81 (seis mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) para: **R\$ 6.033,59** (seis mil trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante


DIOGO SOARES BATISTA
SUBPREFEITO
SUB-VM

Pela Contratada

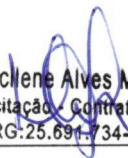

PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
RG: 17.339.725-6 - SSP/SP
CPF: 151.053.468-74

Testemunhas

1. _____


Rejane Florência
R.F. 549.808-7
Coordenadora de Administração e Finanças
SUB-VM/CAT

2. _____


Durclene Alves Mota
Licitação - Contratos
RG: 25.691-734-6